



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1334

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Tutelar	2
Poder Legislativo	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1334

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.676, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1811, de 15 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R\$.35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 PROMOÇÃO SOCIAL

UNID. EXEC.: 02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1108.2015 - Programa Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 (077) - Material de

Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 (078) - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, será utilizado recursos provenientes de superávit financeiro verificado no exercício anterior.....R\$ 35.000,00

TOTAL.....R \$ 35.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 082/2026

Processo Nº 2026/000162.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e execução integral

de evento esportivo, destinada à realização da 3ª edição do Jiu-Jitsu Championship, a ser realizada no dia 22 de março de 2026 e da 4ª edição do Jiu-Jitsu Championship, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2026, compreendendo o planejamento, coordenação e operacionalização geral do evento.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: 12.000,00 (doze mil reais).

CONTRATADA: 58.959.095 RENATO DA SILVA (CNPJ 58.959.095/0001-55)

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 16/03/2026. Maria Luisa Zanoni Prata - Prefeita Municipal.

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

QUADRIÊNIO 2024/2027

EDITAL DE CHAMADA DE SUPLENTE

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento temporário de vaga, o candidato abaixo relacionado, classificado no PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2024/2027 para, dentro do prazo de 03 (três) dias se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua 1 nº 275 Centro, Ipeúna/SP a fim de manifestar seu interesse na referida vaga para assumir temporariamente a suplência do cargo de Conselheiro Tutelar no período de 19/03/2026 a 07/04/2026, devido férias de Conselheiro Tutelar.

CONSELHEIRO TUTELAR

CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	00004	GIOVANNA OLIVEIRA BORGES

Ipeúna, 18 de março de 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1334

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos



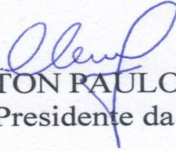
Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão para levantamento de demandas públicas e acompanhamento da efetivação das políticas públicas e da execução orçamentária junto ao Poder Executivo de Ipeúna/SP, instituída através da Resolução nº 088 de 08 de outubro de 2025, através de seu Presidente, o Senhor Cleiton Paulo dos Santos, **CONVIDA** a todos os munícipes para participarem de audiência pública, visando à coleta e formalização de demandas e sugestões relacionadas às Políticas Públicas municipais, a realizar-se no dia 18 de Março de 2026, (Quarta - feira) as 19:30, no “Espaço Família” - Portal dos Nobres .

Ipeúna, 13 de Março de 2026.


CLEITON PAULO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Rua 03 n.º 326 - Centro - CEP 13.537-000 - IPEÚNA/SP
Fones: (19) 3537-1634 (Contabilidade) / 3537-1684 (Secretaria) / 3537-1656 (Presidência)
Fone/Fax: (19) 3576-1529 (Recepção)
cm@camaraipeuna.sp.gov.br